



CIRCULAR Nº 328/3 de 28 /09 2016

Assunto – Visita de estudo – Cascais

Exmos. Encarregados de Educação dos alunos das turmas **8ºA, B, C e D,**

Vimos informar que, no próximo dia 6 de outubro, os alunos das turmas em epígrafe farão uma visita de estudo a Cascais, de caráter gratuito, no âmbito do Projeto Viagens, que inclui a participação numa Atividade Desportiva de Canoagem, organizada pelo Centro de Formação Desportiva de Canoagem e Vela de Cascais, visitas guiadas ao Museu do Mar e ao Museu Condes de Castro Guimarães, bem como atividades de Diário Gráfico e a elaboração de uma Reportagem.

O almoço será um piquenique no Parque Marechal Carmona - Espaço do parque das merendas.

Esta atividade tem como objetivos motivar os alunos para o Projeto Viagens, desenvolver a sua cultura artística, aprofundar o seu conhecimento cultural, histórico e científico relacionado com a Vila de Cascais, bem como promover o espírito de grupo entre alunos e professores.

O alunos deverão levar: calçado adequado para caminhar; almoço piquenique; água; algum dinheiro de bolso para um lanche intermédio (facultativo); Diário Gráfico A5 e materiais riscadores (canetas pretas e coloridas, aguarelas, alguns lápis de cor e o pincel de água); telemóvel ou máquina fotográfica. Para a atividade de canoagem, deverão levar sandálias ou chinelos para o trajeto entre o espaço onde guardam o material e a praia onde realizam a atividade (Praia dos Pescadores), fato de banho, toalha, chapéu, protetor solar, camisola justa e um corta-vento.

A saída do Colégio será às 08h30 e o percurso será integralmente realizado a pé, sob a supervisão dos professores acompanhantes, estando prevista a chegada ao Colégio às 17h.

Caso seja mais conveniente aos Encarregados de Educação deixar o(s) seu(s) educando(s) na Praia dos Pescadores e/ou recolhê-lo(s) no Parque Marechal Carmona (em frente à entrada principal), deverão comunicá-lo ao/à Diretor/a de Turma, por escrito, até ao dia 3 de outubro, segunda-feira. Nesse caso, o ponto de encontro será no local referido às 8h45 e/ou às 16h00, respetivamente.

Agradecemos também a devolução do destacável abaixo, até ao dia 3 de outubro, pois só poderão participar na atividade de canoagem os alunos que apresentem a devida autorização do Encarregado de Educação.

Com os melhores cumprimentos,

A Coordenadora do 3º Ciclo

Ana Catalão

Eu, (nome completo do Enc. De Educação) _____, na qualidade de Encarregado de Educação do aluno _____ nº ____ da turma ____ do 8º ano, tomei conhecimento da atividade de CANOAGEM, a realizar no dia 6 de outubro, e autorizo o meu educando a participar na mesma.

O meu educando (riscar uma das opções) SABE NADAR / NÃO SABE NADAR

NOTA: Só podem ir para o mar os alunos que sabem nadar / adaptados ao mar

Cascais, ___/ ___ de 2016

O Encarregado de Educação _____
